



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2018 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2762/2018, DOM nº 5562, 20/04/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR SE OS BENEFICIÁRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO CONSTAM DE CADASTRO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui quadro de pessoal formado por agentes políticos (vereadores eleitos), servidores efetivos (concursados) e servidores ocupantes de cargos em comissão (de livre nomeação e exoneração).

Toda a folha de pagamento destina-se à remuneração destes agentes/servidores, os quais devem constar de cadastro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, decorrência das respectivas nomeações.

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo verificar, através de cruzamento de dados, se todos os agentes/servidores inclusos na folha de pagamento estão previamente cadastrados junto ao cadastro próprio no RH, visando evitar que a Câmara Municipal remunere pessoas distintas de seu quadro de pessoal.

II. PERÍODO ANALISADO

Competência Junho de 2018.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

Primeiramente, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos documentação para verificação da competência junho/2018, quais sejam: cadastro de servidores (“Relatório de servidores por local de trabalho” - gerado em 03/07/2018), Relação de Exonerados (gerado em 04/07/2018) e a folha analítica competência junho/2018 (gerada em 04/07/2018).

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De posse destes documentos, fez-se o cruzamento de dados entre os cadastros de servidores e as folhas de pagamento competência junho/2018 (mensal, férias e de rescisão) buscando-se verificar se todos os servidores inclusos na folha de pagamento estão efetivamente cadastrados no sistema de recursos humanos.

IV – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia acima, não se identificou achado.

Observe-se porém que, em trabalho de auditoria anteriormente realizado (Relatório de Auditoria nº 17/2017, de 28 de fevereiro de 2018) foi recomendado ao Departamento de Pessoal, a título de aprimoramento de rotinas e documentos, que se fizessem constar na folha analítica as informações da situação do agente e em caso de exoneração, a respectiva data da saída do mesmo.

Neste sentido, observa-se agora que referida recomendação **não foi atendida**, eis que a folha de pagamento continua desprovida da informação sobre a exoneração dos servidores no campo “situação:”, sem menção também à respectiva data de saída, razão pela qual se adota a seguinte providência:

Nova recomendação ao departamento de Recursos Humanos, com pedido de informações sobre o não atendimento da recomendação anterior, para que adote providências para fazer constar na folha analítica as informações da situação do agente/servidor e, em caso de exoneração, a data da saída do mesmo, ressaltando que a inobservância das recomendações encaminhadas será informada ao Gestor e ao Tribunal de Contas ES em prestações de contas, podendo ensejar responsabilizações dos respectivos responsáveis.

É o relatório, o qual será encaminhado por cópia ao Departamento de Recursos Humanos e ao Gestor (Presidente) para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2018.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Geral

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO: Recursos Humanos

OBJETIVO: Analisar folha de pagamento e cadastro de servidores, junho/2018

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os servidores constantes da folha de pagamento constam do cadastro de servidores da Câmara?	Cadastro prévio de todos os servidores constantes da folha de pagamento	Cadastro de servidores ("Relatório de servidores por local de trabalho" - gerado em 03/07/2018), Relação de Exonerados (gerado em 04/07/2018) e a folha analítica competência junho/2018 (gerada em 04/07/2018)	Fazer o cruzamento de dados para verificar se todos os beneficiários da folha estão cadastrados no RH da Câmara	Pessoas inscritas na folha de pagamento sem prévio cadastro próprio junto ao RH

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"